Decreto nº 259, de 07 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a constituição da comissão para o Processo Seletivo de Qualificação para o exercício 2026-2027 das funções gratificadas de DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR da rede ensino do Município de Canarana - Ba, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DO BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 11 e 28, ambos da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e baseado nas regulamentações vigentes,

Considerando o artigo 206, inciso VI da Constituição Federal;

Considerando os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, nos artigos 14, 64 e § 1º do artigo 67;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014 - Plano Nacional de Educação, na Meta 19, estabelece a necessidade urgente da efetivação da Gestão Democrática, com ênfase nas estratégias 19.1, 19.6 e 19.8;

Considerando a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovenamental de Financiamento para a Educação Básica e de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria da gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas para vigência no exercício de 2025;

Considerando a Lei nº 238 de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira, cargos e vencimentos dos profissionais da educação escolar da rede pública municipal de ensino de Canarana;

Considerando o Plano Municipal de Educação de Canarana, Lei Municipal nº 163/2015, especialmente a meta 18;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros da Comissão do Processo Seletivo de Qualificação para o biênio de 2026 - 2027 das funções gratificadas de DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, sob a presidência do primeiro membro:

I – Ronaldo Neres de Souza;

II – Juliana Gomes dos Santos;

III – Cleciane Greice de Souza Queiroz;

IV – Marcos Andrade Barros;

V – Romildo Alves de Souza;

VI – Noemia Andrade de Oliveira.

Art. 2º - São atribuições da Comissão para o Processo Seletivo de Qualificação para o exercício de 2026 - 2027 das funções gratificadas de DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR:

I - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;

II - Acompanhar o processo de inscrição dos candidatos(a)s ao cargo de Diretor(a) e Vice-diretor(a) escolar;

III - Validar as etapas descrita no cronograma do Edital de seleção vigente para a sua devida publicação;

IV - Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos;

V - Cumprir as regras e os cronogramas dispostos no Edital de seleção vigente;

VI - Organizar e participar das Comissões Especiais para avaliação do Plano de Trabalho de Gestão Escolar.

Art. 3º - A comissão contará com acompanhamento e suporte da Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Controladoria Geral e Transparência Pública e do Conselho Municipal de Educação-CME;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal